

Ata de Reunião do Comitê de Elegibilidade - PROCERGS

Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, às 11 horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, reunidos em sala do prédio sede da Procergs, em cumprimento à Resolução da Presidência de 16.12.2020 e, na forma dos artigos 15 e 16 do Estatuto do Procergs - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, analisaram a documentação do candidato ao cargo de Diretor de Sistemas Transacionais, Sr. Sandro Leite Furtado, conforme processo administrativo 23/1300-0006203-4, concluindo da seguinte forma:

I – Dos Requisitos (itens B, D do formulário)

Ao submeter à documentação, o candidato apresentou formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, bem como comprovou a experiência declarada no formulário de cadastro de Diretor.

II – Da Reputação Ilibada e Vedações (item C do formulário)

O candidato, por meio das declarações apresentadas, demonstrou ter reputação ilibada e não ter qualquer vedação ao cargo pretendido.

III - Parecer

Analisada a documentação apresentada, consideramos que o candidato atendeu aos requisitos para indicação ao cargo de Diretor de Sistemas Transacionais.

Ato contínuo, os membros do Comitê de Elegibilidade remetem o processo à apreciação e parecer da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do Decreto Estadual 54.110/2018.

César Melchior Silveira da Luz

Eduardo Silva Pereira

Pedro Ruthschilling